



Câmara dos Deputados

PROJETO DE LEI N° , DE 2019 (Do Sr. Juninho do Pneu)

Proíbe construções nas proximidades das barragens de rejeitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Esta Lei visa restringir qualquer instalação de moradia ou de aglomerado de funcionários, como refeitórios ou vestiários, que seja dentro do perímetro de 10 quilômetros da proximidade das barragens de rejeitos.

Art. 2º. Acrescenta texto a Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, com o objetivo de restringir e estabelecer o acesso através da segurança nas construções civis fixas e provisórias próximas as redondezas das barragens de rejeitos.

Art. 3º. O artigo da Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

Art.17.....

XIV – construir qualquer instalação, fazer obra ou realizar serviço em uma região de até dez quilômetros abaixo das barragens de rejeito ou que pode ser atingida por eventual inundação em até 30 minutos. ”(NR)

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara dos Deputados

2

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Projeto de Lei que visa restringir qualquer instalação de moradia ou de aglomerado de funcionários que seja dentro do perímetro de 10 quilômetros da proximidade das barragens de rejeitos.

A proposição dá como exemplo estruturas com a finalidade de vivência, de alimentação, de saúde ou de recreação, moradia e demais construções físicas e provisórias que tenham “presença humana”.

No caso de Brumadinho, o refeitório dos funcionários da empresa estava próximo à barragem. O rompimento deixou 169 mortos e 141 pessoas desaparecidas. Se neste caso não houvesse este refeitório naquele local, diversas mortes poderiam ter sido evitadas.

O perigo nas barragens e até mesmo, no incidente de Brumadinho, é que não se limita a lama que arrastou a barragem, construções e estradas trazem consigo riscos imediatos e futuros à saúde para quem teve contato com o barro e também quem vive próximo.

Ademais, outro problema que podemos evitar, é também abordado pelo geólogo Bráulio Magalhães Fonseca, professor da UFMG (Universidade Federal de Minas Gerais), diz que rejeito de mineração contém, basicamente, óxido de ferro, amônia, muita sílica, silte e argila. Barragens muito antigas podem ter elementos altamente tóxicos.

Médicos ouvidos pelo meio de comunicação BBC News Brasil alertam para o risco de infecções, contaminações e, num futuro próximo, até de câncer e doenças autoimunes.

Face à enorme relevância do tema, conto com o apoio dos nobres pares para analisar, aperfeiçoar e aprovar este projeto de lei com a maior brevidade.

Sala das Comissões, de .

Deputado **JUNINHO DO PNEU**
DEM/RJ